



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 17/2024

Altera a Portaria SJBA-Diref 36/2021, que constitui o Comitê de Segurança da Seção Judiciária da Bahia - CSSJ/BA.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0029424-68.2020.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) a Portaria SJBA-Diref 36 (12339221), que constitui o Comitê de Segurança da Seção Judiciária da Bahia - CSSJ/BA;

b) o Ofício 031/2023 COSIN/SJBA (18753795), que indicou o Agente de Polícia Judicial José Joaquim Silva Cunha para compor o Grupo Especial de Segurança - GES;

c) a Portaria SJBA-Diref 326 (18756443), que incluiu o Agente de Polícia Judicial José Joaquim Silva Cunha no Comitê de Segurança da Seção Judiciária da Bahia - CSSJ/BA;

d) o Ato Nº 1.829, de 26 de outubro de 2023 (19346444), que exonerou o servidor Tarcísio José Filgueiras dos Reis, do Cargo em Comissão (CJ-03) de Diretor de Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Bahia;

e) o Ato Nº 1.844, de 30 de outubro de 2023 (19346503), que nomeou a servidora Rosana Soussa Vieira Lins, para exercer o Cargo em Comissão (CJ-03) de Diretora de Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo I da Portaria SJBA-Diref 36/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Composição do Comitê de Segurança da Seção Judiciária da Bahia - CSSJ/BA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO	DURVAL CARNEIRO NETO
JUIZ FEDERAL INDICADO PELO DIRETOR DO FORO, como substituto permanente na Presidência do Comitê	CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS
DIRETORA DO NÚCLEO JUDICIÁRIO	MARLENE ANJOS OLIVEIRA
COORDENADOR DO GES OU RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE SEGURANÇA	FÁBIO SETENTA HORTÉLIO
COORDENADOR PELA ÁREA DE INTELIGÊNCIA	FLORISVALDO SOUZA SANTOS JÚNIOR
AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL	ANTÔNIO WALKER MATOS

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 15/01/2024, às 13:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19788941** e o código CRC **86E645F8**.